

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 03/2025

Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Oeiras-PI e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Oeiras Aprova:

Sala das sessões da Câmara Municipal de Oeiras, 12 de Maio de 2025.

JUSTIFICATIVA

A proposta, de iniciativa da vereadora Heloisa Helena da Cunha Barbosa, visa fortalecer as políticas públicas para as mulheres no município. A Procuradoria da Mulher será fundamental para consolidar a rede de proteção, promover a equidade de gênero e ampliar a participação feminina na política. Como Oeiras não possui uma Delegacia da Mulher, este órgão atuará na prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, em parceria com a Assistência Social e o CREAS. A iniciativa está alinhada à Constituição, à Lei Maria da Penha e a tratados internacionais. O modelo, já bem-sucedido em outras esferas legislativas, demonstra o impacto positivo na criação de políticas mais justas.

*Assinado eletronicamente na data: 12/05/2025
pelo CPF: ***.995.363-** no IP: 172.16.0.2*

Adauberon de Moraes
Vereador(a) -

*Assinado eletronicamente na data: 12/05/2025
pelo CPF: ***.209.163-** no IP: 172.16.0.2*

Evando Gonçalves Moraes
Vereador(a) -

*Assinado eletronicamente na data: 12/05/2025
pelo CPF: ***.565.253-** no IP: 172.16.0.2*

Francisco Neander Moura da Silva
Vereador(a) -

*Assinado eletronicamente na data: 12/05/2025
pelo CPF: ***.383.363-** no IP: 172.16.0.2*

Hélio Adão Vieira de Sousa
Vereador(a) -

*Assinado eletronicamente na data: 12/05/2025
pelo CPF: ***.688.223-** no IP: 172.16.0.2*

José Amilton Barbosa Leal
Vereador(a) -

*Assinado eletronicamente na data: 12/05/2025
pelo CPF: ***.706.443-** no IP: 172.16.0.2*

José Nilson Barbosa de Miranda
Vereador(a) -

